



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 09/2021

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO** -----

**TORNA PÚBLICO** que nos termos do artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Tarifas, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 164 – de 27 de agosto de 2018, em vigor nesta Câmara Municipal, as **tarifas** constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento serão automaticamente atualizadas de acordo com a taxa de inflação fixada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

Considerando que a taxa de variação média dos preços nos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), exceto habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com referência ao mês de novembro, se revelou negativa (-0,07%), **FAZ SABER** que não haverá lugar a aumento das tarifas para o ano de 2021, mantendo-se deste modo os valores em vigor no ano de 2020.-----

O referido documento, em anexo ao presente Edital para afixação, poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt). -----

**PARA CONSTAR** se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 20 de janeiro de 2021

**O VEREADOR DO PELOURO**

José Manuel Santos